



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Bernardino Batista
Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensão: Prestação de serviços de elaboração da Folha de Pagamento, envio do E-Social e alimentação do Portal do Servidor, por meio de sistemas de informática, junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista.

1.2. Relacionamos abaixo as características e especificações do objeto ora licitado:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de prestação de serviços de apoio administrativo na gestão do departamento pessoal, compreendendo: elaboração da Folha de Pagamento, envio do E-Social e alimentação do Portal do Servidor, por meio de sistemas de informática, junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista. - O contratado do serviço ficará responsável mensalmente pelos trabalhos acima epigrafados, com disponibilidade integral de tempo para execução destas atividades, sob a coordenação e orientação técnica da área de contabilidade do órgão. - O contratado além de prestar os serviços em tempo integral, ficará de sobreaviso ou prontidão à disposição da Câmara, sem nenhum custo adicional para o órgão.	Mês	12

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para a elaboração da Folha de Pagamento, envio do E-Social e alimentação do Portal do Servidor visa atender a uma necessidade essencial de gestão administrativa e de pessoal na Câmara Municipal de Bernardino Batista. A correta administração da folha de pagamento, o envio adequado dos dados ao E-Social e a manutenção atualizada do Portal do Servidor são atividades de extrema relevância, não apenas para o bom funcionamento da instituição, mas também para garantir o cumprimento das obrigações legais e a transparência na gestão dos recursos públicos. A complexidade e a periodicidade dessas atividades exigem a contratação de um proponente especializado, que possa garantir a eficiência, a conformidade e a regularidade nos processos relacionados ao departamento pessoal, evitando falhas que possam gerar consequências financeiras e jurídicas para o órgão público e seus servidores.

2.1. Justificativa para a Necessidade da Contratação

A gestão eficiente da folha de pagamento e o correto envio das informações para o E-Social são essenciais para assegurar o cumprimento das normativas trabalhistas e previdenciárias, além de garantir o pagamento pontual e adequado aos servidores públicos. A complexidade da legislação trabalhista e fiscal, somada à quantidade de dados a serem processados mensalmente, exige uma gestão especializada, para que os processos sejam realizados de maneira precisa e sem erros. A Câmara Municipal de Bernardino Batista, por sua vez, não dispõe de pessoal interno especializado e suficiente para realizar essas atividades de forma eficaz e segura. Dessa forma, a contratação do serviço é necessária para garantir a regularidade e a conformidade com as exigências legais, evitando transtornos como o não cumprimento dos prazos de envio ao E-Social, falhas na alimentação do Portal do Servidor e erros na elaboração da folha de pagamento.

2.2. Resultados Esperados

- **Conformidade com a Legislação:** A contratação do serviço garantirá o cumprimento rigoroso das obrigações legais, incluindo o envio correto e dentro do prazo das informações ao E-Social, evitando penalidades ou multas por eventuais descumprimentos;
- **Eficiência nos Processos Administrativos:** Com a especialização do serviço contratado, espera-se a otimização dos processos relacionados à gestão de pessoal, garantindo que as informações sejam processadas de maneira ágil e precisa, sem falhas ou inconsistências;